

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

"Cadastro Premiado"

1. Objeto e Prazo da Promoção

1.1. A promoção "**Cadastro Premiado**", doravante denominada Promoção, realizada pela Associação dos Auditores Fiscais do Estado da Paraíba - Afrafep, sediada na Rua Corálio Soares de Oliveira, 497, Centro, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ nº 09.306.242/0001-82, será realizada para beneficiários do plano de saúde Afrafep-Saúde *Plus*, titulares e dependentes.

1.2. A Promoção tem por objetivo incentivar a atualização dos dados cadastrais dos beneficiários da Operadora de Saúde, visando a melhoria de diversos serviços dentre os quais a comunicação institucional, premiando os beneficiários que atualizarem o seu cadastro, conforme critérios mencionados no item 2.2.

1.3. A Promoção terá início no dia 01 de julho de 2020 e terá prazo final no dia 31 de julho de 2020.

1.4. Os beneficiários que atualizarem o seu cadastro no *site* da Afrafep estarão, automaticamente, concorrendo ao sorteio eletrônico de prêmios, que ocorrerá no dia 10 de agosto de 2020, às 15h, no endereço mencionando no item 1.1, cuja transmissão será pelo canal no Youtube da Afrafep.

2. Critério de Participação e Premiação

2.1. Para participar, os beneficiários deverão acessar o *link* da Promoção, que está disponível no *site* www.afrafep.com.br, na área restrita do beneficiário, contendo o Formulário da Atualização Cadastral.

2.2. Os beneficiários que atualizarem o seu cadastro automaticamente participarão da Promoção e concorrerão ao sorteio de prêmios.

3. Da Entrega dos Prêmios

3.1. Cada ganhador da Promoção fará jus ao recebimento do prêmio ao qual for contemplado no sorteio, sendo os prêmios assim distribuídos: 03 (três) cafeteiras

Nespresso para beneficiários de João Pessoa, 02 (duas) cafeteiras Nespresso para beneficiários de Campina Grande e 01 (uma) cafeteira Nespresso para beneficiários da região de Sousa e Patos.

3.2. A Afrafep Saúde entrará em contato com os ganhadores, tendo como base de dados as informações enviadas pelos beneficiários (atualização cadastral).

3.3. Os beneficiários que fizerem jus aos prêmios da Promoção terão seus nomes divulgados no *site* www.afrafep.com.br, quando for realizado o sorteio.

4. Disposições Finais

4.1. As dúvidas quanto ao preenchimento da Atualização Cadastral e quanto às regras da referida Promoção serão dirimidas pela Coordenadoria de Atendimento ao Beneficiário, coordenada por Renata Lucena, através do e-mail atendimento@afrafepsaude.com.br ou celular nº 99996-0220, e devem ser enviadas impreterivelmente até o dia 24 de julho de 2020.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos e definidos pela Gerência Administrativa, conjuntamente com a Coordenadoria de Atendimento ao Beneficiário da Afrafep Saúde.

4.2. A Afrafep Saúde poderá suspender ou interromper definitivamente esta Promoção a qualquer tempo, a seu exclusivo critério.

Elaine Carvalho César Félix
PRESIDENTE